



FOPROP

**FÓRUM NACIONAL DE PRÓ-REITORES DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DAS IES BRASILEIRAS – FOPROP
REGIONAL NORTE-AMAZÔNIA LEGAL**

CARTA DA AMAZÔNIA 2020/2030

Os Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-Graduação das Instituições de Ensino Superior e de Pesquisa da Região Norte e Amazônia Legal (IES/IP-N/AL), reunidos por videoconferência, nos dias 14, 15 e 16 de outubro de 2020, compreendendo o relevante papel de suas instituições para o desenvolvimento econômico e social da Amazônia e do Brasil, apresentam grande preocupação com o atual estado de fragilidade da Educação, Ciência, Tecnologia & inovação, especialmente nesse momento, que se evidenciam proposições que apontam para contenções de recursos e reduções orçamentárias do MEC e MCTI para os próximos anos, o que inevitavelmente poderá afetar a CAPES, o CNPq, a FINEP dentre outras importantes instituições, que são fundamentais para o desenvolvimento científico do país. Dessa forma, vêm manifestar o que relevam como movimentos e ações indispensáveis com vistas à ampliação do processo de inclusão da região no desenvolvimento da pesquisa científica e da pós-graduação brasileira.

Esse início de século se manifesta desafiador para a região. De 2000 a 2016 o quantitativo de Grupos de Pesquisa certificados pelo CNPq na região Norte cresceu 210% em sua participação nacional, saindo de 354 para 2.382 grupos, com um crescimento regional da ordem de 673%. Uma demonstração de que o investimento na formação de doutores foi determinante para a ampliação do ambiente de pesquisa e de novos estudos na região. Entretanto, ainda, persiste a necessidade apontada na Carta de Boa Vista em 2011 pelo FOPROP-Norte, quanto a necessidade de **superação das assimetrias regionais no desenvolvimento científico e tecnológico do Brasil, sendo este um dos maiores desafios da nação**. Os dados do IBGE e do CNPq expressam a razão de nossas preocupações com o fosso existente entre o centro-sul do país e as regiões Norte e Nordeste. Esses dados apontam uma população estimada em 8,81% (IBGE-2020) de brasileiros residentes na região Norte, em contrapartida apenas 5,3%, (Censo CNPq-2016) aproximadamente, dos doutores do país se concentram na região. Em igual período, se pode verificar um equilíbrio dessa relação população/distribuição de doutores nas regiões Centro-Oeste, Sudeste e Sul do Brasil.

Compreendemos que a superação das assimetrias regionais requer que, de fato, sejam observadas as distorções sustentadas ao longo dos anos. Reconhecemos o enorme esforço realizado nos últimos anos, mas lamentamos, igualmente, que em diversos momentos a região fique à margem das políticas desenvolvidas nos campos da pesquisa e pós-graduação, a exemplo do recente do Programa CAPES/PRINT, quando nenhuma instituição da região foi contemplada pela Política de Internacionalização levada a efeito pela CAPES. Urge, para a próxima década, políticas públicas adicionais, para além do PDPG- Amazônia Legal, que venham impedir um maior distanciamento entre as regiões, especialmente nesse momento em que a ciência brasileira enfrenta dificuldades.

Os avanços alcançados nos últimos anos com a criação de novas universidades, a abertura de novos cursos de doutorado e mestrado, tendo na totalidade 287 Programas de Pós-graduação, com 386 cursos, sendo 283 mestrados e 103 doutorados, entre acadêmicos e profissionais nos são caros e relevantes, no que propiciou a formação de milhares de doutores e veio a fortalecer as instituições da região. Destaca-se, também, as parcerias interinstitucionais em forma de DINTER, para o processo formativo de doutores nas IES da região. Entretanto, tais movimentos foram insuficientes para alterar substancialmente os indicadores relativos à região Norte. A persistência, ainda, de baixos indicadores reflete o problema estrutural da escassez de recursos humanos para a pesquisa científica e tecnológica na Amazônia, especialmente em áreas estratégicas. Infelizmente atravessamos mais 2 décadas, já no Sec. XXI, com a questão das assimetrias regionais, no campo da Pesquisa e Pós-Graduação por serem superadas no Brasil, embora seja sabido que sem investimento não há desenvolvimento. Dessa forma, consideramos urgente que se construa uma **política estruturante**, voltada para impulsionar a **criação e melhoria da qualidade da Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação em todas as áreas de conhecimento**, para além da necessidade de **expansão da formação e a**

fixação de doutores para a Amazônia, que vise a incorporação da região ao processo de desenvolvimento do país.

Apontamos que para a construção desse objetivo, ao menos, 07 (sete) Programas devem ser estruturados emergencialmente, com vistas ao aprimoramento e desenvolvimento da Pesquisa e Pós-Graduação na Amazônia Legal para os próximos 10 anos, a saber:

- 1. Programa para Formação de Doutores das IES da Amazônia Legal**
 - a) Na relação de parcerias interinstitucionais (DINTER)
 - b) Na formação individual, fora da sede das IES
- 2. Programa para Atração de Pesquisadores Sênior Estrangeiros para IES da Amazônia Legal**
- 3. Programa de Internacionalização dos PPGs da Amazônia Legal**, para os PPGs com nota igual ou superior a 4.
- 4. Programa de Ações Afirmativas para Formação de Indígenas e Povos Tradicionais da Amazônia Legal**
- 5. Programa Bolsa Produtividade para Pesquisadores da Amazônia Legal** – de projetos aprovados por mérito, junto ao CNPq, não contemplados com bolsas.
- 6. Programa para Fixação de Doutores na Amazônia Legal**
- 7. Programas de apoio à infraestrutura de Pesquisa para Amazônia Legal**

Por fim, destacamos a importância da inter-relação entre os diversos atores e instituições para o bom êxito da **Política Estruturante**, pois um fator relevante a ser considerado diz respeito ao conhecimento das peculiaridades da realidade Amazônica que, inevitavelmente, deverão ser objeto de ponderações. É necessário conhecer das condições geofísicas, ambientais e naturais às condições econômicas, sociais e culturais da região, posto que o sucesso das ações dependerá da construção adequada dos Programas a serem edificados. Para tanto, é indispensável a **interlocução intensa com os atores locais**, o que se vem preservando há longo tempo.

Video-Encontro da Região da Amazônia Legal, 14, 15 e 16 de outubro de 2020.

Selma Suely Baçal de Oliveira (Coordenadora do FOPROP Norte /Universidade Federal do Amazonas)
Margarida Lima (Vice-Coodenadora do FOPROP Norte /Universidade Federal do Acre)
Amanda Alves Fecury – Universidade Federal do Amapá (UNIFAP)
Ana Maria de Albuquerque Vasconcellos - Universidade da Amazônia (UNAMA)
Anderson Fernandes de Miranda – Universidade do Estado do Mato Grosso (UNEMAT)
Beatriz Ronchi Teles - Instituto Nacional de Pesquisa da Amazônia (INPA)
Carlos Luis Ferreira da Silva - Universidade Federal de Rondônia (UNIR)
Cleuciliz Santana - Universidade Nilton Lins (UNINILTON)
Edna Maria Bonfim-Silva - Universidade Federal de Rondonópolis (UFR)
Ely Simone Cajueiro Gurgel - Museu Paraense Emílio Goeldi (MPEG)
Fernando Carvalho Silva - Universidade Federal do Maranhão (UFMA)
Gabriel Araújo da Silva - Universidade do Estado do Amapá (UEAP)
Gilmara Regina Lima Feio - Universidade Federal do Sul e Sudoeste do Pará (UNIFESSPA)
João Paulo Mendes Filho - Centro Universitário do Estado do Pará (CESUPA)
Jucimar Brito de Souza - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Amazônia (IFAM)
Ana Flávia Gouveia de Faria - Universidade Estadual do Tocantins (UNITINS)
Lenise Vargas Flores da Silva - Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA)
Maria Iracilda da Cunha Sampaio - Universidade Federal do Pará (UFPA)
Maria Paula Gomes Mourão - Universidade do Estado do Amazonas (UEA)
Marcos José Salgado Vital - Universidade Federal de Roraima (UFRR)
Maria da Guia Taveiro Silva - Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão (UEMASUL)
Natilene Mesquita Brito - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Maranhão (IFMA)
Ozerina Victor de Oliveira e Patrícia Silva Osório - Universidade Federal do Mato Grosso (UFMT)
Raphael Sanzio Pimenta - Universidade Federal do Tocantins (UFT)
Renato da Costa Teixeira - Universidade do Estado do Pará (UFPA)
Rita de Maria Seabra Nogueira - Universidade do Estado do Maranhão (UEMA)
Romaro Antonio Silva - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Amapá (IFAP)
Wander Miguel de Barros - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT)